Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/02/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/02/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 060, DE 2013.

(Autor: Vereador Dr.Jorge Bocasanta)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 15/02/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe a pavimentação asfáltica e a implantação de galerias de águas pluviais nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Dr.Jorge Bocasanta/PT, com assento nesta egrégia casa de leis, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art.116,caput,do regimento interno,solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do plenário e depois despachado ao Exmo.Senhor Prefeito do Município de Cascavel,solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a pavimentação asfáltica e a instalação de galerias de águas pluviais no bairro Morumbi,Qd.92, Rua da Amoreira e Rua da Gávea (esq.) especificamente entre as residências nº 51,58,59,66,67,74,75,83,88,e 91, nas proximidades do Colégio Estadual Olivio Fracaro.

É a indicação.
Sala de Sessões,
Cascavel,14 de fevereiro de 2013.

Dr. Jorge Bocasanta
Vereador/PT

Justificativa

A presente indicação se dá no melhor interesse da população daquela região,cidadãos relocados de ocupação urbana (Rivadávia), e que conforme de conhecimento publico e relatado pelos órgãos de comunicação de nossa cidade,sofreram grandes dificuldades por conta das fortes chuvas de janeiro do corrente ano,calamidade que se repete e tende a se repetir por ausência dos serviços essenciais que são objeto desta indicação.Por fim, é evidente que tais obras são de fundamental importância para a consolidação da dignidade dos moradores e são estas também facilitadoras da mobilidade urbana.